

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTRARIA N° 1377/2017

*Institui grupo para elaboração de projeto piloto acerca da implantação do Teletrabalho no âmbito Poder Judiciário do Estado do Ceará.*

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXV, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** as vantagens e benefícios diretos e indiretos resultantes do teletrabalho para a Administração, para o servidor, e para a sociedade;

**CONSIDERANDO** as experiências, bem sucedidas, recentemente adotadas no âmbito da organização judiciária de outros Estados, como Santa Catarina, Minas Gerais e São Paulo;

#### RESOLVE:

Art 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar projeto piloto para implantação do teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho:

I - Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Secretário de Planejamento e Gestão, que o coordenará;

II - Ângela Marcia Fernandes Araújo, Secretária de Gestão de Pessoas;

III - Luís Eliésio Silva Júnior, Assessor da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

IV - Welkey Costa do Carmo, Gerente de Otimização Organizacional;

V - Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior, Assistente de Apoio Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VI - Felipe de Albuquerque Mourão, Assistente de Apoio Técnico da Assessoria de Articulação Interna para o 1º Grau.

Art 3º O Grupo de trabalho terá prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para apresentar à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará o projeto de que trata o art. 1º desta Portaria.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 10 de agosto de 2017.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTRARIA N° 686/2017 - SGP

Dispõe sobre concessão de diárias para militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de maio de 2017.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 8512642-71.2017.8.06.0000.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de RODOLPHO GARCIA JUSTINO, Matrícula Nº 24427, 1º Tenente; CARLOS HENRIQUE FREITAS COSTA, Matrícula Nº 23274, 1º Sargento e ANTÔNIO MARCOS BARROSO DE FREITAS VIANA, Matrícula Nº 6935, 2º Sargento, 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), para cada um, em virtude de deslocamento à(s) Comarca(s) de Pacajus, em virtude de execução de serviço de diligência sigilosa, para recolhimento de armas, no(s) dia(s) 17 de janeiro de 2017, a serviço do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 04 de agosto de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo  
Secretária de Gestão de Pessoas